

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 26/91:

Exonera os Secretários-Adjuntos do Governador de Macau cessante.

Decreto do Presidente da República n.º 27/91:

Nomeia os Secretários-Adjuntos do novo Governador de Macau.

GOVERNO DE MACAU

Assembleia Legislativa:

Declaração n.º 1/91.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 26/91

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea i), da Constituição da República, e do artigo 17.º, n.º 1, da Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/90, de 10 de Maio, o seguinte:

São exonerados dos cargos de Secretários-Adjuntos do Governador de Macau, sob proposta deste, o dr. Francisco Luís Murteira Nabo, o engenheiro Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos, a dr.ª Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos, o dr. Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho, o brigadeiro Alípio Emílio Tomé Falcão, o dr. João de Deus Pereira Bramão Ramos e o dr. Sebastião José Coutinho Póvoas.

Assinado em 9 de Maio de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, *Mário Soares*.

Decreto do Presidente da República n.º 27/91

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea i), da Constituição da República, e do artigo 17.º, n.º 1, da Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/90, de 10 de Maio, o seguinte:

São nomeados Secretários-Adjuntos do Governador de Macau, sob proposta deste, o dr. Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa, o engenheiro José Manuel Machado, o dr. António Manuel Macedo de Almeida, a dr.ª Ana Maria Fortuna Simões de Siqueira Basto Perez, o dr. Jorge Alberto da Conceição Hagedorn Rangel, o brigadeiro Henrique Manuel Lages Ribeiro e o dr. António Manuel Salavessa da Costa.

Assinado em 9 de Maio de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, *Mário Soares*.

GOVERNO DE MACAU

SECRETARIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Declaração n.º 1/91

Nos termos do artigo 6.º, n.º 2, do Regimento, faz-se público que Ana Maria Fortuna Simões de Siqueira Basto Perez, em declaração escrita hoje apresentada, renunciou, ao abrigo do preceituado no artigo 28.º do Estatuto Orgânico de Macau, ao seu mandato de Deputado da Assembleia Legislativa de Macau.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 13 de Maio de 1991.
— O Presidente, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 16 de Maio de 1991. — O Secretário-Geral, substituto, *José Maria Basílio*.